

**TERMO ADITIVO Nº 03/2017
AO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0001722-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
ARMADA E DESARMADA, COM
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV COM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE
IMAGENS E RONDA ELETRÔNICA PARA AS
UNIDADES PERTENCENTES AO GABINETE
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO ADITAMENTO: REDUÇÃO EM 0,5% NOS VALORES
PRATICADOS; ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE
REAJUSTE DE PREÇOS E A
PRORROGAÇÃO DO AJUSTE NO PERÍODO
DE 04/07 A 31/08/2017 E ALTERAÇÃO DA
RAZÃO SOCIAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.396.144,15 (um milhão, trezentos e
noventa e seis mil, cento e quarenta e
quatro reais e quinze centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 60.118/2017 no valor de R\$ 1.342.736,79
60.119/2017 no valor de R\$ 60.423,16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Aos dias do mês de agosto de 2017, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, nº 36 - 3º andar, Vila Buarque, São Paulo - SP compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Senhora DAPHNE FRAGOSO CAMARGO, R.F. nº 508.527.601, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, com sede na Rua da Abolição, nº 131, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.264/0001-37, neste ato representada pelo Senhor FABIO RAMOS NERI, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.143.300-5 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 316.921.718-60, doravante designado CONTRATADA, e perante as testemunhas

abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 03/2017** ao **Contrato nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS** consoante despacho autorizatório exarado em SEI 3617849, do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 12/07/2017, página 61, e retificado em sei xxxx, publicado no DOC/SP de xx/2017, página xx com fundamento no artigo 65, II da Lei Federal nº8.666/93, e no Decreto 57.580/2017, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para fazer constar a alteração da Razão Social da empresa que, de acordo com as alterações de seu Contrato Social, passa a ser denominada **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA

Consigna-se a prorrogação do referido ajuste pelo período de 04/07/2017 até 31/08/2017, com cláusula resolutiva, podendo o mesmo ser cancelado com aviso prévio de 30 dias, caso seja realizado nova licitação dos serviços aqui contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica consignada, em atendimento ao art. 7º do Decreto nº 57.580/2017, a alteração da cláusula 6.2.1. do ajuste, para fazer constar o novo índice de reajuste de preços, o qual passará a ser o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste. Fica estabelecido lo em 04/07/2016, conforme estabelecido na renegociação de 2016, data de prorrogação do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Fica consignada, nos termos do Decreto nº 57.580/2017, **a redução de 0,5% (meio por cento) do valor residual atual, passando o valor mensal para R\$ 715.726,66 (setecentos e quinze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)**, a partir de 17/04/2017 - data da proposta, ficando, portanto, estabelecido o Novo Preço Original (Po) mensal, conforme registrado na Ata de Renegociação nº 023/SMS/2017, elaborada pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 158/2017-SMS.G.

CLÁUSULA QUINTA

Fica consignado que o reajuste do contrato será de 4,5% totalizando o valor mensal de **R\$ 747.934,36 a partir de 04/07/2017.**

CLÁUSULA SEXTA


A referida prorrogação perfaz o valor total de **R\$ 1.396.144,15 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3390.3900.00. Tendo sido emitidas as notas de empenho nº 60.118/2017 no valor de R\$ 1.342.736,79 e nº 60.119/2017 no valor de R\$ 60.423,16.

CLÁUSULA SÉTIMA


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **085/2015-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


FABIO RAMOS NERI
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Debora Chiavone
RF 612.256.6


Lucas Heinen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa